EDITAL Nº. 01/2021-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com a Resolução n° 039/2021 CONSUNIV/UEA torna público para conhecimento dos interessados o que segue: Fixa as normas do Processo de Seleção 2021/2 aos Discentes de cursos de graduação da Universidade do Estado do Amazonas para preenchimento de vagas para o Projeto de Concessão de Bolsas a Discentes, junto ao Programa de Pró-Inovação no Ensino Prático de Graduação – PRÓ-INOVALAB.

1. APRESENTAÇÃO

O Projeto de Concessão de Bolsas a Discentes, junto ao Programa de Pró-Inovação no Ensino Prático de Graduação - PRÓ-INOVALAB tem por finalidade implementar o Projeto Pró-Inovalab por meio da concessão de bolsas remuneradas aos discentes dos cursos de graduação das Unidades Acadêmicas/UEA da Capital , no ano de 2022, visando apoiar o docente no uso de ferramentas educacionais.

2. IDENTIFICAÇÃO

A Universidade do Estado do Amazonas oferece as seguintes vagas para alunos de graduação:

UNIDADE ACADÊMICA	NÚMERO DE VAGAS			
	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
CESIT*	3	2	2	7
CSTB		1		1
CEST		1		1
CESP		1		1
ENS		1	1	2
EST	2	1		3
ESAT		1	1	2
ESO	1	2		3

ESA	2	3		5
TOTAL				**25**

* No ato da inscrição o aluno deverá indicar o turno para o qual quer concorrer a bolsa.
* Três bolsistas do CESIT atenderão exclusivamente ao suporte AVA/UEA.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No ato da inscrição o aluno deverá indicar o turno para o qual quer concorrer a bolsa.

3.2. Poderão candidatar-se às vagas, o aluno que:

a) Estiver regularmente matriculado em curso de graduação;

b) Ter disponibilidade de 12 horas semanais para exercer a atividade no respectivo turno que concorrer a vaga;

c) Não possuir bolsa em outro Programa da Universidade do Estado do Amazonas ou de outras Instituições de fomento;

d) Não estiver cursando o último período do curso de graduação ou comprovar através de declaração da coordenação de seu curso que não o concluirá até dezembro 2022.

3.3. As inscrições estarão abertas através do endereço eletrônico https://selecao1.uea.edu.br/?dest=lista&area=18, no período de **17 a 26 de novembro de 2021** especificado no cronograma (Anexo I).

As inscrições estarão abertas, nas Unidades Acadêmicas.

3.4. No ato da inscrição os candidatos devem apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante de Matrícula;

b) Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais no respectivo turno que concorrer a vaga (anexo III);

c) Histórico escolar atualizado que conste o coeficiente de rendimento (exceto para alunos do 1o. período);

d) Declaração da coordenação de curso que o aluno não concluirá o curso até dezembro 2022 (apenas para alunos matriculados no último período do curso).

3.5. A homologação das inscrições será divulgada nos murais da unidade acadêmica pelas coordenações locais no dia **02 de dezembro de 2021**.

4. DA VIGÊNCIA DA ATIVIDADE

4.1 Cada aluno poderá concorrer a uma vaga, cuja vigência será **de janeiro a dezembro de 2022.**

5. DOS DEVERES DO BOLSISTA

5.1. São deveres do aluno bolsista:

a) Entregar ao Coordenador Pró-Inovalab da Unidade Acadêmica, no início de cada período a confirmação de matrícula;

b) Cumprir 12 (doze) horas semanais no turno para o qual for selecionado;

c) Registrar a frequência mensal em formulário próprio;

d) Entregar relatório trimestral de suas atividades ao Coordenador Local para ser anexado ao SISPROJ;

e) Desenvolver as atividades do Pró-Inovalab orientadas pelo Coordenador Local;

f) Participar de processos de formação, designadas pela Coordenação do Pró- Inovalab, para qualificação no desempenho das atividades;

g) Participar das reuniões de acompanhamento dos bolsistas com a Coordenação do Pró-Inovalab.

h) Participar de pesquisa de cunho científico na área de saúde e tecnologia.

i) Participar de eventos organizados pela Coordenação do Pró- Inovalab como Seminários, Workshops, etc.

j) Desenvolver as atividades do Pró-Inovalab orientadas pelo Coordenador Local para atender ao suporte AVA/UEA, caso o bolsista seja destinado a atender tal demanda;

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR LOCAL

6.1 São atribuições do Coordenador Local (unidades) do PRÓ - INOVALAB:

a) Auxiliar no processo de seleção dos bolsistas;

b) Supervisionar a frequência dos alunos bolsistas e registrar ao final de cada mês o percentual de frequência no SISPROJ;

c) Organizar semestralmente os documentos do projeto desenvolvido na Unidade Acadêmica;

d) Orientar e acompanhar os alunos bolsistas sobre as atividades desenvolvidas no projeto.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O Processo Seletivo será realizado no dia **06 de dezembro 2021, das 14h às 16h** (horário de Manaus), no AVA/UEA.

7.2. O Processo Seletivo constituirá de duas etapas: 1) Prova de conhecimento específico em informática básica e plataforma Moodle (eliminatória); 2) Entrevista com o Coordenador(a) Local da Unidade (classificatória).

a) Serão selecionados para participar da segunda etapa até o dobro das vagas ofertadas para a unidade;

b) A prova será elaborada pela coordenação geral do Pró-Inovalab e aplicada pela Coordenação Local;

c) A prova será constituída de 20 questões de múltipla escolha, **cada uma valendo 1 ponto** e distribuídas nos seguintes assuntos:

- 5 questões sobre Windows 7
- 5 questões sobre Word 2010
- 10 questões sobre plataforma Moodle

d) Será(ão) classificados(s) para participar da segunda etapa o(s) candidato(s) que obtiver(em) maior nota na prova;

e) Em caso de empate, terá preferência aquele que:

- Obtiver maior número de acertos nas questões sobre plataforma Moodle;
- Possuir maior Coeficiente de Rendimento;
- Tiver cursado maior carga horária de seu curso de graduação, comprovada em seu histórico escolar.

f) Os classificados na 1ª. etapa participarão de entrevista com a coordenação local;

- Na fase de entrevista o candidato receberá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com o perfil profissional do candidato, julgado importante para o desempenho das atividades do Pró-Inovalab;

g) A nota final terá de pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) computada da seguinte forma:

$$NOTAFINAL = \frac{(NOTA1a.ETAPA) + 2X(NOTA2a.ETAPA)}{4}$$

h) Em caso de empate, terá preferência aquele que:

- Obtiver maior pontuação na 2ª etapa;
- Obtiver maior pontuação na 1ª. etapa;
- Possuir maior Coeficiente de Rendimento;
- Tiver cursado maior carga horária de seu curso de graduação, comprovada em seu histórico escolar.

7.3. Instâncias de recurso

a) O recurso deverá ser feito ao Coordenador Local do PRÓ-INOVALAB, por escrito, devidamente justificado e comprovado, devendo versar, estritamente, sobre questões de mérito.

8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

8.1. Os candidatos aprovados nas duas etapas deverão comparecer à Coordenação Local do Pró-Inovalab de sua Unidade Acadêmica nos dias **15 a 20 de Dezembro de 2021** para assinar o Termo de Compromisso e entregar os documentos para implementação da bolsa.

a) Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido, devendo ser convocado o próximo candidato da lista de espera do processo de seleção;

8.2. No ato da assinatura do Termo de Compromisso os candidatos classificados devem apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia da Carteira de Identidade;

b) Cópia do CPF;

c) Declaração de não acumulação de Bolsas (anexo IV);

d) Cartão do Banco (conta corrente);

e) Termo de Compromisso do bolsista (anexo V);

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação Geral do Pró-Inovalab, após ouvir o Coordenador Local. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, **16 de novembro de 2021**.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADES
16/Novembro	Publicação do Edital
17 a 26/Novembro	Período de inscrição
02/Dezembro	Homologação das inscrições pelas Coordenações Locais
06/Dezembro	Processo Seletivo, aplicação da prova às 14h
09/Dezembro	Divulgação do Resultado da Primeira Etapa
13/Dezembro	Entrevista com os Classificados
14/Dezembro	Resultado Final
15 Até 20/ Dezembro	Assinatura de Termo de Compromisso e entrega dos documentos para implementação da bolsa
31/Janeiro	Início das atividades do bolsista

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA:	
Aluno(a):	
Matrícula nº.:	**Telefone:**
E-mail:	
Curso de graduação:	
Período em que está matriculado:	
Turno para o qual deseja concorrer: () Matutino () Vespertino () Noturno * Ver no edital a disponibilidade de vagas para o turno selecionado	
Documentos necessários: () Comprovante de matrícula () Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais no respectivo turno () Histórico escolar atualizado contendo coeficiente de rendimento (exceto para alunos do 1º. período) () Declaração da coordenação de curso que o aluno não concluirá o curso até dezembro/2019 (apenas para alunos matriculados no último período do curso)	
Declaro conhecer o Regulamento e o Edital do Projeto de Concessão de Bolsas a Discente, junto ao Programa PRÓ-INOVALAB da Universidade do Estado do Amazonas – Resolução no **39/2021**-CONSUNIV/UEA e o **Edital 01/2021 – GR/UEA.**	

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

_____, ____ de _____ de 2021

Assinatura do aluno

Este documento deve ser preenchido pelo candidato e entregue em local a ser definido pela Unidade Acadêmica até a data limite prevista no edital do Pró-Inovalab.

Protocolo de Recebimento de Inscrição PRÓ-INOVALAB, Edital 01/2021

Aluno(a): _____

Recebido por: _____ Data: ____/____/_____

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO ÀS HORAS-SEMANAIS
PELO ALUNO-BOLSISTA

Declaro para os devidos fins que eu, _____

_____, matrícula nº. _____, tenho disponibilidade e posso atuar no Projeto de Concessão de Bolsas a Discente, junto ao Programa PRÓ-INOVALAB no turno () Matutino, () Vespertino ou () Noturno, totalizando 12 horas semanais, entre os meses de **janeiro a dezembro de 2021**.

_____, _____ de _____ de 2021

Assinatura do Aluno

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO DE BOLSA
PELO ALUNO-BOLSISTA

Declaro para os devidos fins que eu, _____

_____, matrícula nº. _____, não acumulo, no período de janeiro a dezembro de 2021, recebimento de bolsa de qualquer natureza.

_____, _____ de _____ de 2021

Assinatura do Aluno

ANEXO V
TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, CPF_____, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso/Unidade Acadêmica _____ sob o número de matrícula _____, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, conforme estabelecido em planejamento vigente frente a coordenação local do Programa Pró-Inovalab, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – Desempenhar ações consoantes às normas definidas pelo Programa de Pró-Inovalab no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas;
II – quando beneficiário de bolsa do respectivo Programa dedicar-me integralmente às atividades planejadas pela Coordenação Local de cada Unidade conforme planejamento prévio em cada unidade;
III- participar de processos de formação, designadas pela Coordenação do Pró- Inovalab, para qualificação no desempenho das atividades;
IV- participar das reuniões de acompanhamento dos bolsistas com a Coordenação do Pró-Inovalab.

V- quando beneficiário de bolsa assinar frequência mensalmente na Unidade atuante Programa de Pró-Inovalab cumprindo 12 horas semanais conforme o turno optado;
VI- entregar ao Coordenador Local da Unidade Acadêmica, no início de cada período a confirmação de matrícula;
VII- entregar relatório semestral de suas atividades ao Coordenador Local para ser anexado ao SISPROJ;
VIII - não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da Instituição de Ensino, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, ou ainda, com o exercício profissional remunerado;
IX – se servidor público, demonstrar regularidade do afastamento do exercício do cargo, salvo se conciliáveis as atividades do curso com a jornada laboral;
X – assumir a obrigação de restituir todos os recursos recebidos do Programa Pró-Inovalab, na hipótese de não cumprir integralmente as atividades planejadas pela coordenação local de cada Unidade seja da capital ou do interior, salvo se motivada por doença grave devidamente comprovada.

A inobservância das cláusulas citadas acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com o que for planejado por cada Unidade previstos em calendário acadêmico, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte do Programa, por qualquer período contados do conhecimento do fato.

Assinatura do(a) beneficiário (de bolsa):_____

Local e data: _____

Coordenador(a) Local do Programa Pró-Inovalab

Nome